

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.433, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), destinado a atender o seguinte item orçamentário:

03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA

041220002.2.003 - Manutenção da Assessoria Jurídica
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
(F.20).....R\$ 208.000,00

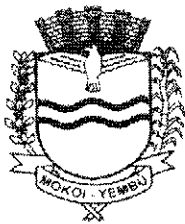
Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

154520004.2.012 - Manutenção dos Serviços Municipais
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
(F.74).....R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
(F.75).....R\$ 31.000,00

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.039 - Man. das USF - Unidades Saúde da Família
3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
(F.218).....R\$ 51.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

22.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

185410009.2.079 - Manutenção e Limpeza de Vias Públicas

3.3.90.39.00 - Outros Ser.de Terceiros-P.Jurídica

(F.301).....R\$ 21.000,00

24.01 - DPTO. DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

041230002.2.034 - Manutenção do Dpto. De Tributação,
Cadastro e Fiscalização


3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

(F.309).....R\$ 65.000,00

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.


Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito.



RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.



ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -